



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2020

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 122/2020: Contratação de empresa especializada para execução das obras de diversas ruas localizadas no CAIC – Contrato de repasse n.º 1053.666-25/2018 no Bairro de Itinga, no Município de Lauro de Freitas/Bahia;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços – n.º 004/2020, nos termos da Lei n.º 8666/93 e suas alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00722/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.1320.44905100.15000000 e 1700000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.058.809/0001-90, sediada na Av. Tancredo Neves, n.º 620, Mundo Plaza Empresarial, Sala 1406, Caminho das Arvores, CEP 41820-000, Salvador/Ba, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 17/03/2022 e termo final para 17/08/2022, com a utilização do saldo remanescente, mantendo as demais condições e preços contratados, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

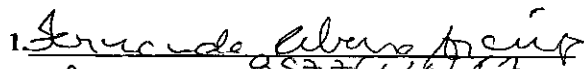
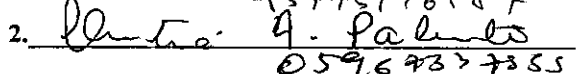
Lauro de Freitas/BA, 03 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sr. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Sr. Roque Fagundes Neto – Secretário Municipal

MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
95775116787
- 
05969377355


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA